

REGISTRO DE IMÓVEIS6.ª CIRCUNSCRIÇÃO- CURITIBA - PARANÁ
RUA EBANO PEREIRA, 60 - 18.º ANDAR
CONJUNTOS 1801 a 1803 - FONE: 222-0047TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY CD**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA N.º 32.027 .

FICHA

1/32.027 .

RUBRICA

IMÓVEL: CONJUNTO n.º 13 , situado no 3.º pavimento ou 1.º andar tipo do **EDIFÍCIO COMERCIAL SUL**, localizado à rua Comendador Araujo, n.º 323 , nesta cidade, com a área privativa de 59,410000m2. , área global de 100,011398 m2, fração ideal do solo de 0,008320 ou 15,279 040 m2. , e o direito de estacionamento para um automóvel na garagem coletiva do prédio. O referido edifício acha-se construído sob o lote de terreno n.º 10-SO-A-57/11-A, medindo no seu todo 23,50m. de frente para a rua Comendador Araujo , nesta cidade, por 88,27m. em linha reta, do lado direito de quem da rua olha o imóvel onde confronta com o lote 09 de propriedade de viúva Praxedes Gonçalves Pereira ou seus sucessores; do lado esquerdo, primeiro numa linha reta de 66,50m. onde confronta com o lote 12-A de propriedade de Stephani Benradt ou seus sucessores, daí dobrando à direita numa linha reta de 8,90m. e então dobrando à esquerda numa linha reta de 21,7 7m. até os fundos, confrontando nestas duas extensões com propriedade da Congregação das Irmãs Franciscanas da Sagrada Família de Maria, e, finalmente na linha de fundos do terreno com 13,60m. onde confronta com propriedade das Irmãs Franciscanas da Sagrada Família de Maria, perfazendo uma área total de 1.836,45m2., com IF 11-137-0 46.001 e 11-137-046.002-0 da PMC .

PROPRIETÁRIOS: HABITAÇÃO S/A.-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS , pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na rua Voluntários da Pátria.233-2.º andar , inscrita no CGC sob n.º 76.602.200/0001-86 , representada neste ato por seus Diretores, Dr.Carlos Ney Santos Benghi e José Maria Batista da Silva.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 22.347 do Reg.Geral,d/Ofício.

Pren.n.º 65.810 .

Prot.n.º 152.307 .

Curitiba, 16 de dezembro de 1987. (a)

Titular.

R-1-32.027 .-TÍTULO: Compra e Venda. **DATA DO TÍTULO:** Escritura lavrada pelo 5.º Tabelião desta Capital, em data de 03 de novembro de 1.987, às fls.537, L.º 464-NA . **ADQUIRENTES:** Dr.PEDRO ALÍPIO ALVES DE CAMARGO, brasileiro, casado com a Sra.Ismênia Marçallo de Camargo pelo regime de comunhão universal de bens, industrial, CI n.º 12.771-Pr., CPF n.º 000.721.178-15 , residente e domiciliado nesta Capital, na rua Dr.Muricy, 819-2.º andar. **TRANSMITENTES:** HABITAÇÃO S/A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS , acima qualificados. **VALOR :** Cz\$ 20.0

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
32.027

CONTINUAÇÃO

00,00 , que abrange os imóveis das matrículas 32.025/026/028/029/030 /031 .CONDIÇÕES:Não tem.CND do IAPAS nº 226818.Sisa nº 002065/85 , pago s/avaliação de Cz\$ 475.430,00 e que abrange os imóveis acima mencionados.Emitida e será enviada à SRF a ficha DOI .O referido é verdade e dou fé, Curitiba, 16 de dezembro de 1987. (a) Deastry Muricy Titular.Custas:Cz\$ 595,20 (VRC 0,8)

R-2-32.027 - TITULO: Compra e Venda. DATA DO TITULO: Escritura lavrada pelo 5º. Tabelião desta capital, às fls.201-Livro - 496-NA, datada de 23 de fevereiro de 1.988. ADQUIRENTE: SEME RAAD, brasileiro, do comercio, CI. nº.392.633-PR e CPF. nº.-110.582.189-72, casado pelo regime de comunhão universal de bens com SUZANA TFELI DE RAAD, residente nesta capital, à Al.D. Pedro II nº.835. TRANSMITENTES: PEDRO ALIPIO ALVES DE CAMARGO e sua mulher ISMÊNIA MARÇALLO DE CAMARGO, brasileiros, casados, ele industrial, CI. nº.12.771-PR, ela do lar, CI. nº.12.370-PR, inscritos no CPF. sob nº.000.721.178-15, residentes e domiciliados nesta capital, à Al. Dr. Muricy nº.819.- VALOR. Cz\$ 1.000.000,00.- CONDIÇÕES: Não tem.- Não se acham vinculados ao IAPAS. SISA: nº.-001417, paga sobre a avaliação de Cz\$.1.400.000,00.- EMITIDA e será enviada à SRF. a ficha DOI.- Prot.-154.325. Pren.nº. 67.106.- fc.-19.108.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 01 de março de 1.988. (a) Deastry Muricy, Titular. Custas. Cz\$.-1.636,80/2,2-VRC/1

R-3-32.027 - TITULO: Compra e Venda. DATA DO TITULO: Escritura lavrada pelo 5º. Tabelião desta capital, às fls.212-Livro - nº.496-NA, datada de 06 de abril de 1.988.- ADQUIRENTE: PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, brasileiro, médico, CI. nº.-589.331-PR e CPF. nº.-167.864.759-49, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com SUELY ESCHHOLZ RIBEIRO BROFMAN, residente nesta capital, à rua Capitão Souza Franco nº.520.- TRANSMITENTES: SEME RAAD e sua mulher SUZANA TFELI DE RAAD, brasileiros, casados, ele do comercio, CI. nº.-392.633-PR, ela do lar, CI. nº.969.580-Pr, inscritos no CPF. sob nº. 110.582.189-72, residentes e domiciliados nesta capital, à Alameda D. Pedro II, nº.835, ele neste ato, por si e como procurador dela. VALOR Cz\$.-1.000.000,00.- CONDIÇÕES: Não tem.- Não se acham vinculados ao IAPAS. SISA: nº.-003.561, paga sobre a avaliação de Cz\$.2.300.000,00 EMITIDA e será enviada à SRF. a ficha DOI.- Prot.-155.459. Pren.nº. 67.808.- fc.-19.940.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 15 de abril de 1.988. (a) Deastry Muricy, Titular. Custas. Cz\$.-4.166,40/5,6-VRC/1

SEQUE

Aberta a ficha "2"

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR SUBSTITUTO: MARCELO A. DELY

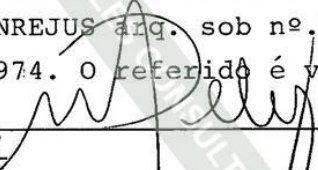
REGISTRO GERAL

FICHA

2/32.027

MATRÍCULA Nº 32.027

RUBRICA

R-4-32.027.-TÍTULO: **Primeira e Especial Hipoteca**. FORMA DO TÍTULO: Es-
critura Pública lavrada pela 6ª Serventia Notarial desta
Capital, datada de 18 de setembro de 2003, às fls.195/200, Lº 765-E.-
CREDORA: **Caixa Econômica Federal-CEF**, instituição financeira sob a
forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.3
60.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4,-
em Brasília-DF, neste ato representada por Mônica Cardoso da Silveira
(CPF/MF nº.561.675.049-20). DEVEDORES: **Paulo Roberto Slud Brofman**, já
qualificado e sua mulher **Suely Eschholz Ribeiro Brofman**, brasileira,
médica, portadora da CI/RG nº.676.509/PR e CPF/MF nº.462.492.229-87.-
LIMITE DE CRÉDITO NO VALOR de R\$:85.000,00, destinado exclusivamente
à aquisição de material de construção, do imóvel da presente. PRAZO:-
36 meses. TAXA DE JUROS: 1,65% ao mês índice sobre o saldo devedor //
atualizado pela Taxa Referencial - TR, divulgada pelo Banco Central
do Brasil. VALOR DA GARANTIA: R\$.166.553,25. CONDIÇÕES: **As demais cons-**
tantes da escritura. FUNREJUS anq. sob nº.345.806. Prenot.-182.997. /
Prot.-345.806. Fc.-120.974. O referido é verdade e dou fé. Curitiba,
30 de setembro de 2003.  Titular Designado.-Emolu-
mentos: 2156/VRC/ms/mm.

AV-5-32.027.- PROT:371.017 de 05/04/2006.- Conforme Instrumento Parti-
cular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, data-
do de 25 de janeiro de 2006, expedido pelo credor, (arquivado nesta
Serventia sob nº 371.017), **fica cancelada a hipoteca objeto do R-4**
desta matrícula. Curitiba, 07 de abril de 2006. Custas: R\$66,15 = 630
VRC (SP/KB). Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

R-6-32.027: Prot. 374.416 de 11/08/2006. **COMPRA E VENDA**: Conforme
Escritura Pública, lavrada pelo 5º Tabelionato desta
Capital, as Fls. 186/189 do Livro 1107-NA, datada de 21 de julho de
2006, **PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**, e sua mulher **SUELY ESCHHOLZ**
RIBEIRO BROFMAN, brasileiros, casados pelo regime da comunhão
parcial de bens, em data de 19/04/1984, ele médico, CI/RG.nº.
589.331/SSP/PR, CPF/MF.nº. 167.864.759-49, ela médica, CI/RG.nº.
676.509-SSP/PR, CPF/MF.nº. 462.492.229-87, residentes e
domiciliados na Avenida São José, 300, nesta Capital, **VENDERAM** o
imóvel objeto da presente matrícula, a **JACK FERNANDO RIBEIRO DE**
LUNA, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da CI/RG.nº.
4.244.226-7/SSP/PR, inscrito no CPF/MF.nº. 120.548.358-62,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
32.027

CONTINUAÇÃO

residente e domiciliado na Rua Desembargador Otávio do Amaral, 557, ap. 42, nesta Capital, pelo preço de **R\$.35.000,00, sem condições**. Os vendedores declaram na escritura que não se acham vinculados ao INSS. EMITIDA a ficha **DOI** pelo Tabelião. ITBI n° 29303, pago sobre avaliação de R\$.75.900,00 e FUNREJUS, guia n°. 198/03405110-2, recolhido no valor de R\$.70,00, arquivados sob n° 374.416. Curitiba, 06 de setembro de 2006. Custas: R\$.452,76 = 4312/vrc (sp/jf). IF.n°.11.137.049.003-7. Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL
KÁTIA C. CORDEIRO
ESCREVENTE

AV-7-32.027 - Prot. 503.115 de 15/03/2017 - **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento, datado de 04 de abril de 2017, firmado pela exequente Fernanda Carvalho Catani, e certidão emitida em 14 de março de 2017, pelo Juízo da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob n° 503.115, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **ação de cumprimento de sentença**, autuada sob n° **0032249-97.2011.8.16.0001**, em que é exequente **FERNANDA CARVALHO CATANI**, inscrita no CPF/MF sob n° 023.920.129-97 e figura como executado **JACK FERNANDO RIBEIRO DE LUNA**. Valor atribuído à causa: **R\$116.516,20 (cento e dezesseis mil e quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos)**. FUNREJUS n° 14000000002393371-8, recolhido em 15 de março de 2017, no valor de R\$233,03, arquivado sob n° 503.115. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de abril de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$235,43 = 1.293,60 VRC. (ka/lo)

R-8-32.027 - Prot. 503.347 de 21/03/2017 - **PENHORA** - Conforme certidão, datada de 12 de abril de 2017, e termo de penhora, datado de 13 de março de 2017, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Murilo Gasparini Moreno, extraído dos autos de cumprimento de sentença n° **0032249-97.2011.8.16.0001**, em que é exequente **FERNANDA CARVALHO CATANI**, e figura como executado **JACK FERNANDO RIBEIRO DE LUNA**, arquivado sob n° 503.347, efetua-se a **penhora** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 04/2017: R\$116.516,20 (cento e dezesseis mil e quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos). Depositário: Jack Fernando Ribeiro de Luna. FUNREJUS: dispensado, conforme prevê o art. 491, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de abril de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$235,43 = 1.293,60 VRC. (ka/lo)

R-9-32.027 - PROT. 508.074 de 01/08/2017 - **PENHORA** - Conforme Mandado de Penhora, datado de 18/07/2017, oriundo do processo de Cumprimento de Sentença n° 0002879-39.2016.8.16.0182, expedido pelo 8º Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/Pr, arquivado sob n° 508.074, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa em 07/2017: **R\$17.000,00** (dezessete mil reais). Depositário: não informado. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na Continua na folha 3

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 03

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA MARECHAL DEODORO, 717

8º andar - Fone (41) 3224 9304

TITULAR: JORGE LUIZ MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 32.027

Rubrica

liquidação do processo conforme prevê o art. 555, §§ 1º e 2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de agosto de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. (ka/arr)

AV-10-32.027 - RETIFICAÇÃO - Procedo, de ofício, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/1973, a esta averbação para constar os nomes das partes no registro anterior: **Exequente: Ederaldo Garcia Pires** e **Executado: Jack Fernando Ribeiro de Luna**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de outubro de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. Funrejus: não incide. Custas: não incidem. (arr)

R-11-32.027 - PROT. 523.664 de 12/09/2018 - PENHORA - Conforme Termo de Penhora datado de 10/05/2018 e Termo de Retificação de Penhora datado de 03/09/2018, expedidos pela MMª. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Drª. Vanessa Jamus Marchi, extraído dos autos de Procedimento Sumário nº **0026828-97.2009.8.16.0001**, em que é autor **Vidalvino José Rodrigues** e réu **Jack Fernando Ribeiro de Luna**, arquivado sob nº 523.664, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: **R\$123.000,00** (cento e vinte e três mil reais). Depositário: Jack Fernando Ribeiro de Luna. Sem custas e funrejus (conforme determinação judicial). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de outubro de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. (arr).

R-12-32.027 - PROT. 539.754 de 09/10/2019 - PENHORA - Conforme termo de penhora expedido pela MM. Juíza de Direito Substituta da 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Bruna Richa Cavalcanti de Albuquerque, extraído dos autos nº **0002145-83.2015.8.16.0001**, em que é autor **FILIFE GUSTAVO FREIRE TORRES**, inscrito no CPF/MF sob nº 061.134.549-83 e réu **JACK FERNANDO RIBEIRO DE LUNA**, inscrito no CPF/MF sob nº 120.548.358-62, arquivado sob nº 539.754, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$68.618,55** (sessenta e oito mil e seiscentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos). Depositário: o executado. Funrejus nº 14000000005139373-0 recolhido em 15/10/2019 no valor de R\$137,24, arquivado sob nº 539.754. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de outubro de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$249,66 = 1.293,60 VRC. (jf/mh)

R-13-32.027 - PROT. 542.075 de 04/12/2019 - PENHORA - Conforme ofício nº 0022193-92.2017.8.16.0001.0006, expedido em data de 13/08/2019 pela MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Ana Lúcia Ferreira, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0022193-92.2017.8.16.0001**, em que é exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COMERCIAL SUL** (CNPJ: 78.725.850/0001-44) e Continua no verso

executado **JACK FERNANDO RIBEIRO DE LUNA**, arquivado sob nº 542.075, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$21.905,38** (vinte e um mil e novecentos e cinco reais e trinta e oito centavos). Depositário: não informado. Funrejus nº 14000000005131816-0 recolhido em 09/10/2019 no valor de R\$43,81, arquivado sob nº 542.075. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de dezembro de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$151,12 = 783,00 VRC. (jf/mh)

R-14-32.027 - Prot. 566.286 de 21/07/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 26/08/2020 expedido pelo MM. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Rafael Luis Brasileiro Kanayama, extraído dos autos nº **0008073-25.2009.8.16.0001**, em que é exequente **GUSTAVO AMAZONAS DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 000.029.259-15 e executado **JACK FERNANDO RIBEIRO DE LUNA**, inscrito no CPF/MF sob nº 120.548.358-62, arquivado sob nº 566.286, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 07/2021: **R\$42.596,51** (quarenta e dois mil e quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos). Depositário: Jack Fernando Ribeiro de Almeida. Funrejus nº 14000000007174260-9 recolhido em 13/08/2021 no valor de R\$84,33, arquivado sob nº 566.286. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22. Selo Funarpen: 0183945SRAA00000004244214. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de agosto de 2021. Jorge Luis Moran. (jf)

R-15-32.027 - Prot. 579.593 de 22/03/2022 - **PENHORA** - Conforme Termo de penhora, datada de 23/02/2022, expedido pelo MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Maria Silvia Cartaxo Fernandes Luiz, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0026538-67.2018.8.16.0001**, em que é exequente/autor **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COMERCIAL SUL, CNPJ/MF sob nº 78.725.850/0001-44** e executado/réu **JACK FERNANDO RIBEIRO DE LUNA**, arquivado sob nº 579.593, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 03/2022: **R\$20.954,69** (vinte mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Depositário: não informado. Funrejus nº 140000000079669803 recolhido em 11/04/2022 no valor de R\$41,91, arquivado sob nº 579.593. CUSTAS: Emolumentos: 580,50 VRC = R\$142,80; Fundep: R\$7,14; ISS: R\$5,71. Selo Funarpen: F394J.HZqPO.zatIo-aq7KU.ejLfV. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de abril de 2022. Jorge Luis Moran. (ka)